

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Empresarial para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Empresarial:

Carlos Henrique Carvalho de Almeida (**Várzea Grande**) - Membro Efetivo
Djeymes Amélio de Souza Bazzi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabriela Trevisan Fernandes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabiella Hohranna D’Mont Gonçalves (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Victor Lima de Sousa (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro